

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024, às 09h 00 min (nove horas), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2023, CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOVER DEMANDA.** Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, constatou que apresentou envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO para Credenciamento as seguintes interessadas:

1- LUIS FERNANDO GONCALVES TEIXEIRA

CNPJ: 49.411.313/0001-21

2- JULIANA BRANDAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 55.726.383/0001-71

Foi recebido, ainda, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR de:

1- DAFNE CARDOSO TEIXEIRA

CNPJ: 55.332.267/0001-78

Após análise e conferência junto à internet, foram constadas as seguintes irregularidades:

1- LUIS FERNANDO GONCALVES TEIXEIRA

CNPJ: 49.411.313/0001-21

Deixou de apresentar:

- a) Certidão de regularidade relativa a débitos municipais;
- f) Certidão negativa de falência e concordata;

b) Inscrição no Conselho Profissional;

com apresentação da certidão de quitação da PJ e PF junto ao
CAU ou CREA;

Apresentou incorretamente e deverá corrigir:

4.3.8. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido,
conforme modelo; (Anexo II)

informando a área de atuação: item 3.2 do Edital.

Foi declarada credenciada a empresa:

1- JULIANA BRANDAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 55.726.383/0001-71

2- DAFNE CARDOSO TEIXEIRA

CNPJ: 55.332.267/0001-78

O credenciamento está condicionado à regularização das pendências, em novo envelope lacrado na sede do CIMAMS, no prazo aprontado no instrumento convocatório. Dessa forma, a publicação será feita no lugar de costume - “Ex Legis”, na data de hoje.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 10 de julho de 2024.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jéssica Martins Pereira
Membro